



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Da Srª. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre Política Nacional sobre Drogas com foco nas comunidades terapêuticas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre sobre Política Nacional sobre Drogas com foco nas comunidades terapêuticas.

Com vistas a discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- Representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Representante do Ministério da Cidadania
- Representante do Ministerio da Saúde
- Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- Representante da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o governo federal está preparando uma série de medidas que visam a estabelecer a nova Política Nacional sobre Drogas e neste contexto devemos discutidas ações em parceria a fim de prevenir o uso de drogas. As comunidades terapêuticas estão vinculadas à Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às

Drogas. Esses locais são modelos residenciais de tratamento para dependência química, que oferecem apoio à desintoxicação e à reinserção dos usuários na sociedade e são de inestimável importância.

As CTs representam um dos modelos de cuidado a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas (SPAs). Elas estão presentes não só no Brasil, mas em diversos outros países. Esse modelo se desenvolveu e se disseminou a partir de iniciativas da sociedade civil, muitas vezes articuladas a organizações religiosas. Sendo assim, essas instituições guardam certa semelhança com outras organizações que, ao longo da história, têm prestado serviços assistenciais a pessoas em situação de vulnerabilidade social – abrigos, hospitais filantrópicos, entre outros – com base nos preceitos cristãos da caridade e da solidariedade.

Existem hoje mais de 1.800 comunidades terapêuticas no Brasil, sendo que apenas algumas são contratadas pelo Governo Federal, por meio da SENAD. As pessoas que utilizarem uma das vagas financiadas pela SENAD não terão despesas com seu tratamento, ou seja, o acolhimento é gratuito. O acolhimento das pessoas nessas comunidades é realizado em regime residencial, de forma temporária e voluntária. O principal objetivo é trazer convívio social para os dependentes.

A Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), que define os crimes relacionados a drogas no país, instituiu um sistema nacional de políticas públicas sobre drogas, segundo o qual a “atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas” (Brasil, 2006, art. 3º, I) deve ser prestada tanto pelos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto por instituições privadas e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Desde a edição dessa lei, essas instituições, para cumprir tal função, tornaram-se elegíveis a subsídios públicos, tais como benefícios fiscais e financeiros.

Nos últimos dias foram noticiadas algumas importantes ações do governo através de três portarias que auxiliam nas ações complementares às ações de combate ao uso de drogas no país, como a criação do cadastro de credenciamento nacional das comunidades terapêuticas, para mapear as entidades e garantir um tratamento padronizado e de qualidade; o plano de fiscalização e monitoramento da comunidade terapêutica para acompanhar a execução dos serviços prestados e a

certificação de qualidade dos cursos de capacitação para profissionais que atuem nas comunidades terapêuticas. Para isso, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) também lançou o curso Compacta, à distância, com a duração de seis semanas e que visa capacitar mais de 2000 profissionais.

Assim sendo, buscar e debater sobre as informações acerca da distribuição das CTs no território nacional; a quantidade de vagas que ofertam, em seu conjunto; as condições de sua infraestrutura predial; suas práticas de cuidado; entre outros aspectos nos parece mais do que necessário. As mudanças já registradas e as que ainda estão por vir precisam ser debatidas entre nossos pares e divulgadas para a nossa população.

Certa de que Vossa Excelência e esta Comissão são sensíveis a este tema de relevância, peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de 2019.

**Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC**